



AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA - DV 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MODALIDADE: Dispensa por Valor

Nº DO PROCESSO: 00001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260114DV00001

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de licenças de uso de sistemas informatizados na modalidade SaaS (Software as a Service - Software como Serviço), com armazenamento em nuvem, compreendendo os módulos de Folha de Pagamento e Almoxarifado, incluindo a migração de dados, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos.

Jeffeson Gabriel de Souza, Agente de Contratações da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame acima identificado:

1 - DA DECLARAÇÃO

Fica o presente processo licitatório declarado como deserto, em razão da ausência de licitantes interessados na sessão pública realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, entre às 08:00h até às 12:00h, horário de Brasília.

2. MOTIVAÇÃO

A presente licitação foi considerada deserta, informando que, embora tenham sido rigorosamente observados os prazos de publicidade e os meios de divulgação previstos na Lei nº 14.133/2021, inclusive com a devida publicação no Diário Oficial, não houve o comparecimento de interessados nem o envio de propostas até a data e horário limites da sessão pública ocorrida em 22 de Janeiro de 2026, entre às 08:00h até às 12:00h. Tal circunstância caracteriza a presente licitação como deserta, restando evidenciado que a ausência de licitantes não decorreu de falhas na publicidade ou de preços estimados fora da realidade de mercado, uma vez que o valor de referência foi obtido mediante ampla pesquisa prévia, razão pela qual submeto o presente processo à autoridade superior para que seja formalizada a declaração de desertividade e avaliado o prosseguimento do feito, seja mediante a repetição do certame ou a contratação direta por dispensa fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea "a" da referida Lei, visando garantir a continuidade do serviço público e o atendimento do interesse coletivo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A decisão fundamenta-se nos princípios da Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. PRÓXIMOS PASSOS

Os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise da conveniência de nova abertura de certame, alteração do edital ou aplicação do disposto no Art. 75, inciso III da referida Lei.

Santa Luzia - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

Jefferson Gabriel de Souza

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260202022035
Título	AVISO LICITAÇÃO DESERTA - DV 00001/2026
Tipo da matéria	AVISO DE RESULTADO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	02/02/2026 14:22
Data/hora autorização	02/02/2026 14:22
Data de circulação	03/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00496, data 03/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 03/02/2026 — Edição 00496. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202022035&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 15:24



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202022035**, intitulada **AVISO LICITAÇÃO DESERTA - DV 00001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/02/2026 14:22 | **Autorização:** 02/02/2026 14:22 | **Circulação:** 03/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 03/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB torna público o resultado do Processo Administrativo nº 260114DV00001, referente à Dispensa por Valor nº 00001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de licenças de uso de sistemas informatizados na modalidade SaaS (Software as a Service), com armazenamento em nuvem, compreendendo os módulos de Folha de Pagamento e Almoхарifado, incluindo migração de dados, implantação, treinamento e suporte técnico, conforme Termo de Referência e anexos. O certame foi declarado deserto em razão da ausência de licitantes interessados na sessão pública realizada em 22 de janeiro de 2026, das 08h00 às 12h00, horário de Brasília, não havendo comparecimento de interessados nem envio de propostas até o prazo limite, embora tenham sido observados os prazos de publicidade e os meios de divulgação previstos na Lei nº 14.133/2021, inclusive publicação no Diário Oficial. A ausência de licitantes não decorreu de falhas na publicidade nem de preços estimados fora da realidade de mercado, uma vez que o valor de referência foi obtido mediante ampla pesquisa prévia. O processo será submetido à autoridade superior para formalização da declaração de desertividade e avaliação do prosseguimento do feito, seja mediante repetição do certame ou contratação direta por dispensa fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade do serviço público e o atendimento do interesse coletivo. Os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise da conveniência de nova abertura de certame, alteração do edital ou aplicação do disposto no Art. 75, inciso III, da referida Lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202022035&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 15:24